

ANO XXIV N. 127 29/7/2026

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Resolução CSJT n. 452, de 17 de julho de 2026](#)

Altera a Resolução CSJT n.º 355, de 28 de abril de 2023, que regulamenta os procedimentos administrativos a serem adotados em relação a ações judiciais que tenham por objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 28/7/2026, p. 1-2)

[Resolução CSJT n. 355, de 28 de abril de 2023*](#)

Regulamenta os procedimentos administrativos a serem adotados em relação a ações judiciais que tenham por objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 28/7/2026, p. 4-6) ** (Republicada em cumprimento ao art. 3º da Resolução CSJT n.º 452, de 17.07.2026)

[Resolução CSJT n. 451, de 17 de julho de 2026](#)

Dispõe sobre a aplicação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 7641 no exercício de 2027.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 28/7/2026, p. 2-3)

[Resolução CSJT n. 450, de 17 de julho de 2026](#)

Suspende temporariamente a aplicação das alterações promovidas pela Resolução CSJT n.º 436, de 27 de março de 2026, no art. 22 da Resolução CSJT n.º 247, de 25 de outubro de 2019.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 28/7/2026, p. 3)